



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA-SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 31 de março de 2025

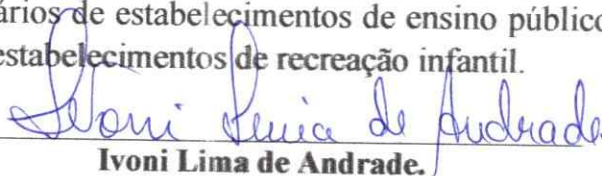
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 380

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **através da Secretaria competente veja a viabilidade de realizar todo o começo de ano letivo o "Cursos de capacitação e orientação de primeiros socorros para os Professores e servidores das Escolas de Educação Infantil e creches do nosso Município.**

Justificativa

Essa indicação é de grande importância para nossas crianças e seus pais, pois a prestação de primeiros socorros é uma questão de saúde pública, a presente indicação irá qualificar os serviços prestados pelos servidores das escolas de Educação Infantil e creches de nosso município, que poderão prestar um serviço de qualidade e assim sendo exercida a Lei Federal existente Nº13.722/18 "Que torna obrigatório a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.


Ivoni Lima de Andrade.

Vereadora.